

## PORTARIA Nº 39/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A-DESENVOLVESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), nº 654.xxx.xxx-68, para atuar como Gestor (a) do Contrato e Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 002.xxx.xxx-37, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 036/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Valec Engenharia, Construções E Ferrovias S.A.- Infra S.A, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 42.150.664/0001-87, cujo objeto, Prestação de serviços especializados de consultoria para elaboração de Plano Estadual de Logística e Transporte – PELT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Diretora de Gestão e Governança